



v'treo

Nota aos Cotistas

Journey Capital Vitreo RDVT11 FI Infra

Abril/2022

Prezados(as) Cotistas,

Sem muitas novidades em abril. A Artesp solicitou mais 30 dias para apreciar a troca de controle e isso foi acordado com os acionistas atuais e debenturistas, aprovado em Assembleia Geral de Debenturistas e pelo juiz da Recuperação Judicial. A demora é um pouco frustrante e reflete um pouco a realidade de um setor bastante dependente da regulação e cujos contratos e modelos de Concessão não foram capazes de modelar adequadamente a evolução dessas companhias quando expostas à volatilidade persistente de longo prazo. O marco regulatório tende a evoluir com o aprendizado e o modelo vai paulatinamente sendo aperfeiçoado.

Apesar da frustração com a velocidade, estamos otimistas que essa deve ser a última etapa da análise na Artesp. Uma diretoria apenas precisa dar seu parecer e o próprio Poder Concedente já se manifestou. Ficará faltando apenas o parecer da Procuradoria do estado – que vem sendo informada da evolução do caso há algum tempo.

Lembramos que, após parecer favorável da Artesp, consultaremos os cotistas interessados em aportar novos recursos no Journey Capital Vitreo RDVT11 e receber esses aportes para, em seguida, evoluir com a conversão das debêntures em cotas do FIP e compra das novas debêntures de infraestrutura que serão emitidas pela companhia (empréstimo DIP).

Manteremos todos informados de nosso progresso. Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Atenciosamente,

Equipes Journey Capital e Vitreo



As informações contidas neste material são de caráter informativo, não constituindo aconselhamento de investimentos e não devem ser utilizadas com este propósito. Embora as informações prestadas sejam entendidas como corretas e verdadeiras, as fontes, usos e interpretação delas podem estar sujeitas a erros, omissões ou imprecisões. Fundos de investimento não contam com a garantia do administrador, gestor ou qualquer mecanismo de seguro (e.g. FGC). Alguns fundos mencionados podem ter menos de doze meses. Consulte sempre o regulamento dos fundos. Rentabilidade passada não representa garantia de rentabilidade futura.